



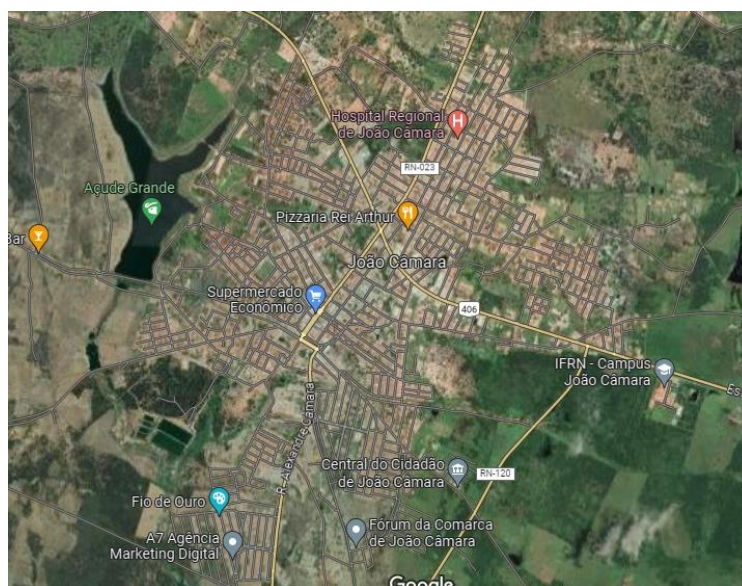
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03

RELATÓRIO TÉCNICO

O presente relatório trata da EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL EM PARALELEPÍPEDO, localizadas em Bairros diversos do MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, tendo esta como principal meta o melhoramento das condições de tráfego e vida útil do bem, atendendo a população residente do município.

Sendo assim, verificou-se a necessidade de selecionar empresa especializada para eventual prestação de serviços de execução de pavimentação convencional em atendimento a demanda em questão, para reparar estragos ocasionados pelas chuvas e intempéries.

LOCALIZAÇÃO



As benfeitorias serão realizadas em diversas ruas do município, visando atender pontos críticos de desgaste.

Com a realização desta obra, serão oferecidas aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, condições de higiene e segurança. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida, sendo esta avaliação de viabilidade parcial por não ter sido abordado o custo de toda a cesta básica de serviços em relação ao valor gerado pelas unidades.

1- GENERALIDADES

Estas especificações técnicas regulamentam o uso e a qualidade dos materiais e serviços a serem utilizados durante a realização da pavimentação convencional em paralelepípedo.

Doravante, fica entendido que EMPREITEIRO é a empresa contratada para a execução da obra, ou seus prepostos; PROPRIETÁRIO é a prefeitura ou um de seus órgãos que contratou os serviços; FISCALIZAÇÃO é o engenheiro ou qualquer outra pessoa designada pelo PROPRIETÁRIO para fiscalizar a execução dos serviços.

A fiscalização terá poderes para embargar materiais, suspender procedimentos ou serviços que não estejam de acordo com essas especificações e indicar e/ou especificar materiais que foram explicitados neste documento.

Para a construção contratada, o EMPREITEIRO fornecera todos os materiais e mão de obra, maquinário, ferramentas, equipamentos e acessórios, água, luz força, transporte e o que mais for necessário para a perfeita execução e completo acabamento da obra já citada.

O EMPREITEIRO manterá na obra uma cópia da presente especificação, para orientação dos serviços.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento do autor do projeto ou do PROPRIETÁRIO, mesmo que as alterações não influam no valor da obra.

Não será permitido o uso de saibro ou outro aglomerante rico em argila para quaisquer fins, nesta obra.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente será realizada a remoção da pavimentação existente, no local de comprometimento, onde haja necessidade de recomposição, considerando o reaproveitamento das pedras.

2- PAVIMENTAÇÃO

A infraestrutura dos logradouros proporciona condições para se executar a pavimentação, a qual será em paralelepípedo pelo método convencional.

A execução da obra de pavimentação objetiva a melhor condição do tráfego de veículos e pedestres, promovendo assim uma melhor condição de habitação para famílias ali residentes.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

A regularização do subleito compreende a deixar o greide sem saliência e reentrâncias. Após a conclusão de tais serviços não será permitido o trânsito de veículos.

- **BASE DE AREIA**

Após a remoção do paralelepípedo danificado será efetuada a regularização do subleito, conforme verificação e atendimento às especificações, a areia deverá ser espalhada com o subleito preparado. A sua espessura deverá ser prevista no projeto de dimensionamento, devendo ser de 20cm.

Logo após a conclusão dos serviços base de areia e determinados os pontos de níveis (cotas) nas linhas d'água e eixo da rua, deverão ter início os serviços de assentamento de paralelepípedos, normalmente ao eixo da pista e obedecendo ao abaulamento estabelecido no projeto ou em atendimento as particularidades do trecho a ser recomposto. As juntas de cada fiada deverão ser alternadas com relação as duas fiadas vizinhas, de modo que cada junta fique defronte a paralelepípedo adjacente, dentro do seu terço médio. Os paralelepípedos, durante a execução dos serviços, de preferência, devem ser depositados à margem da pista. Na impossibilidade dessa solução se adotada, os mesmos poderão ser colocados sobre o subleito já preparado, desde que seja feita a sua distribuição em fileiras longitudinais interrompidas a cada 2,5cm, para a localização das linhas de referência para o assentamento.

As linhas de referência para o assentamento consistem na cravação de ponteiras de aço, ao longo do eixo da pista, afastados entre si, não mais de 10m. Com o auxílio de régua e nível de pedreiro, ou nível de mangueira, marca-se nestas ponteiras uma cota tal que, referida ao nível do meio fio, da seção transversal correspondente ao abaulamento ou superelevação estabelecida pelo projeto. Em seguida distende-se fortemente um cordel pelas marcas das ponteiras e de ponteira a ponteira pelo eixo e um de cada ponteira às guias, normalmente ao eixo da pista. Entre o eixo e a guia (meio-fio) outros cordéis transversais com espalhamento não superiores a 2,5m.

Para o assentamento, proceder-se-á da seguinte forma:

Assentamento em trechos retos: concluída a rede de cordéis, principia-se o assentamento de primeira fileira, normal ao eixo. O eixo da pavimentação será constituído por uma linha de 03 paralelepípedos de cor mais clara resultante da extração em rocha calcária, a qual deverá ser disposta com maior dimensão dos paralelepípedos acompanhando o eixo longitudinal do pavimento. As linhas seguintes serão executadas através dos processos normalmente utilizados para tal serviço. Os 2 últimos paralelepípedos antes de encostar-se ao meio-fio, serão assentados com a maior dimensão (comprimento) paralela ao eixo longitudinal do pavimento, formando a linha d'água para o escoamento de águas pluviais.

O espaçamento entre os paralelepípedos, em qualquer situação, não deverá ser superior a 2,0cm.

O rejuntamento será feito do seguinte modo:

Espalha-se inicialmente uma camada de argamassa com cimento e areia grossa no traço 1:3 sobre o pavimento por meio de vassourões adequados, força-se a penetração desse material até preencher as juntas dos paralelepípedos.

COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento dos paralelepípedos, o calçamento será devidamente compactado com compactador vibratório (rolo vibratório) até ficar bem nivelado. Após a operação de compactação, aplica-se uma nova camada de argamassa no traço 1:3, em volume, espalhado com vassourões até o preenchimento de todas as juntas e falhas.

Em atendimento as especificações, para o serviço em questão, serão consideradas o reaproveitamento do paralelo existente no local, inicialmente removido.

João Câmara/RN, 15 de maio de 2023.